



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 027/CONSUN/2012.

*Aprova a correção da ementa no curso de
Biomedicina.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 027/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução, a **correção da ementa** do componente curricular: “**Biologia Molecular**”, da matriz curricular 7 (aprovada pela Resolução 227/Consun/2009) do curso de **Biomedicina**, oferecido em São Miguel do Oeste, que passa a ter a seguinte redação:*

***Biologia Molecular - ementa:** Estrutura de ácidos nucléicos. Replicação do DNA. Organização gênica em procariotos e eucariotos. Síntese e processamento de RNA. Código genético e síntese de proteínas. Controle da expressão gênica em procariotos e eucaritos. Tecnologia do DNA Recombinante. Biologia molecular do câncer. Diagnósticos clínicos moleculares.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 14 de março de 2012.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.